



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 098

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2023, às 22h15, sob a presidência de José Roberto Comeron, realizou-se a 17ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Áurea Aparecida Rosa, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob, Sebastiao Jose de Souza e Valdinei Pinheiro Vasco. Ausência de: Laercio Lopes. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. Sessão Extraordinária de Convocação do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Márcio Roberto Neves da Silva, a requerimento verbal de vereadora Débora Marcondes, durante a 60ª Sessão Ordinária, para prestar informações sobre os seguintes tópicos: Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); Comunicação com a pasta/editais para projetos artísticos. A presidência passa a condução dos trabalhos à vereadora Debora Marcondes, presidente da comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte. Debora Marcondes faz explanação sobre os motivos da convocação. Com a palavra o Sr. Márcio faz explanação sobre a lei Paulo Gustavo, que é voltada principalmente para o audiovisual, sendo 70% audiovisual e 30% para outras modalidades. Explana sobre contratação de consultor técnico, consulta pública, demandas da secretaria de cultura e edital da lei Paulo Gustavo. Palavra franqueada aos vereadores para perguntas sobre o tema abordado. Debora pergunta sobre editais e forma de inscrição. Márcio diz que inscrição é feita na Casa da Cultura e detalha períodos para inscrição. Marinho pergunta como foi a condução e mecanismos utilizados para que houvesse participação popular na construção dos editais. Márcio diz que o artista que participasse da construção do edital não poderia se inscrever, pois estaria se beneficiando. Diz que edital é um processo licitatório e secretaria utilizou informação da própria pasta e complemento da chamada pública online. Marinho pergunta como foi feita a chamada pública online. Márcio diz que a chamada foi de 18 de abril a 18 de maio, para toda a população, com divulgação na página da cultura e prefeitura. Robson pergunta sobre avaliação dos projetos, os responsáveis pela aprovação e motivo de não ter um conselho da cultura. Márcio diz que a comissão julgadora, avaliação e critérios estão nos editais e já constam na lei Paulo Gustavo. Sobre o conselho de cultura, diz que o sistema municipal de cultura tem que estar ligado ao sistema nacional de cultura, com prazo de até julho de 2024 para implantação. Robson pergunta quantas pessoas serão beneficiadas com a

98

Rubrica:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 099

lei. Márcio diz que serão mais de 600 proponentes. Debora pergunta qual o valor total. Márcio diz que são 809 mil reais da lei Paulo Gustavo. Debora faz a leitura de ofício encaminha por artistas com questionamentos. Primeira pergunta sobre falta de respostas por parte do secretário. Márcio diz que a partir do momento que o edital estava sendo elaborado, não cabia mais discussão com grupos individuais. Segunda pergunta sobre falta de divulgação pública. Márcio diz que plano de ação foi aprovado e está disponível no transferegov. Terceira pergunta sobre plano de trabalho não incluir a participação da sociedade civil. Márcio diz que foi feito conforme lei permite, com consulta pública, que foi complemento junto com demanda do município. Quarta pergunta sobre a falta de realização de oitivas. Márcio diz que foi feita a escolha do que a lei permite, sendo escolhida a chamada pública. Quinta pergunta sobre consulta pública, formulário divulgado nas redes sócias e como auxiliou na democratização e descentralização. Márcio diz que foi escolha e estava disponível para resposta, sendo uma orientação e não uma obrigação da lei Paulo Gustavo. Debora pergunta se secretaria tem cadastro das pessoas que trabalham com cultura no município. Márcio diz que sim, devido a lei Aldir Blanc, que serviu de parâmetro para a lei Paulo Gustavo. Debora pergunta sobre necessidade de MEI ou CNPJ. Márcio diz que é através de CPF e CNPJ. Comenta denúncias que ocorreram com a lei Aldir Blanc. Debora diz que lei era para artistas moradores de Itapeva e pergunta se critérios estão sendo levados em conta na nova lei. Márcio diz que a lei Paulo Gustavo diz para atingir o maior número de pessoas possível, não cabendo a ele discutir se a pessoa é ou não artista. Diz que apenas na infraestrutura não foi colocada a palavra Itapeva, sendo feita errata para correção. Sexta pergunta sobre número de respostas da consulta pública e qual sua expressividade e a não divulgação dos resultados. Márcio diz que a prestação de contas obriga que todo o processo da lei Paulo Gustavo conste no transferegov. Diz que alguns ofícios não foram respondidos por conta da demanda de trabalho. Aurea pergunta se verba é para Itapeva e se artista tem que morar na cidade. Márcio diz que artista tem que comprovar o endereço de Itapeva, apesar da lei deixar claro que pode abranger a região. Gesse pergunta se todos podem se inscrever. Márcio diz que a lei é para todos, desde que comprove o que consta no edital. Comeron pergunta se lei é só para artista. Márcio diz que todos podem se inscrever tendo um projeto. Comenta sobre lei Aldir Blanc. Diz que tem que ser aplicado o que consta no edital. Marinho pergunta sobre inscrição. Márcio diz que artista tem que apresentar projeto conforme critérios de avaliação da comissão. Comeron pergunta como é formada a comissão de julgamento. Márcio diz que a comissão é formada por funcionários da cultura. Diz que quem é da comissão julgadora não poderia participar dos projetos. Tarzan sugere que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 0100

representantes dos artistas façam uso da palavra. Debora diz que, para manter a ordem, e se o secretário concordar, seja chamado um representante para fazer uso da palavra. Debora diz que secretário não perdeu recursos e reconhece o trabalho da cultura no município. Pede que todos tenham conhecimento das legislações. Julio pergunta sobre número de vagas e o que ocorre se vagas não forem preenchidas. Márcio diz que se não for atingida a totalidade tem que aguardar parecer do ministério para uma devolutiva. Julio pergunta sobre critério para número de vagas. Márcio diz que coube ao gestor fazer esse estudo. Preto Vasco pergunta sobre discussão entre comissão de cultura e sociedade civil. Márcio diz que fica a critério do gestor. Preto Vasco pergunta sobre documentações apresentadas pelos artistas. Márcio diz que, para se inscrever, o artista tem que apresentar a documentação necessária e atender critérios da própria lei Paulo Gustavo. Comeron pergunta sobre licitação. Márcio diz que o edital acaba sendo um processo licitatório. Ronaldo pergunta sobre comissão de orientação e atraso no edital. Márcio diz não ter atraso, já que a lei foi regulamentada em 31 de maio, editais já foram liberados, com plano de ação, consulta pública, consulta técnica. Comenta reunião realizada no gabinete do prefeito com a classe artística e reunião tira dúvidas. Diz que vai responder somente os vereadores. Marinho pergunta sobre participação popular. Faz leitura de nota do ministério da cultura sobre incentivo da participação da classe artística. Márcio diz que 600 proponentes serão contemplados pelo edital. Diz que foi feita a chamada pública e descentralização será por meio dos proponentes aprovados. Diz que foi seguido o que diz a lei através da consulta pública. Comeron pergunta quantos serão contemplados. Márcio diz que somando todos os componentes será atingido um número próximo de 600 pessoas. Ronaldo pergunta se secretário poderia responder perguntas da classe artística presente. Márcio diz que não, pois já tiveram reunião e o tira dúvidas, diz que não houve respeito durante as falas e por isso vai conceder a palavra somente aos vereadores. Andrei comenta sobre necessidade de rigor para contemplar manifestações comprovadas em currículo. Pede rigor da comissão. Márcio diz que todos podem participar e que avaliação será feita posteriormente. Robson diz ser assunto novo e complexo. Marinho pergunta qual critério utilizado para escolha de questionário online ao invés de audiência pública. Márcio diz que pelo motivo de vários municípios terem adotado esse método também. Preto Vasco pergunta valores do projeto. Márcio detalha valores dos projetos micro, curta-metragem, curta, oficinas, bandas e infraestrutura. Diz que valores estão detalhados na página da cultura. Aurea comenta ação no Ministério Público e pergunta se secretário tem conhecimento do teor da denúncia. Márcio diz que publicaram edital e estão recebendo as inscrições, que não tem conhecimento sobre a referida ação e que todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 0101

processos estão sendo realizados. Robson pergunta sobre questão das bandas, se cada componente precisa ter CNPJ. Márcio diz ser necessário CPF ou CNPJ e que não precisa necessariamente ser banda, pode ser solo também. Debora agradece presença do secretário. Diz que vai fiscalizar a lista. Comenta caso de pessoa do município de Itararé que recebeu verba de recursos próprios da cultura. Diz que encaminhou denúncia na época. Márcio diz que foi respondido ao Ministério Público a prestação de contas e foi feita a devolutiva com apontamentos. Diz que somente a empresa era de Itararé. Debora agradece presença do Secretário. Nada mais havendo a tratar declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 25 de setembro de 2023.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

TARZAN
1º SECRETÁRIO

DÉBORA MARCONDES
2º SECRETÁRIO